



Hospedagem
& Alimentação
SinHoRes
Osasco - Alphaville e Região

EMPRESA FORMAL **X** EMPRESA INFORMAL:

12 motivos para você se formalizar

Por Edson Pinto





Hospedagem & Alimentação **SinHoRes**

Osasco - Alphaville e Região

Sindicato Empresarial
Hotéis · Restaurantes · Bares

Osasco | Barueri | Santana de Parnaíba
Carapicuíba | Cajamar | Itapevi | Jandira
Pirapora do Bom Jesus

**DEFENDEMOS A
SUA EMPRESA**

A presente abordagem é dirigida a qualquer tipo de pequena empresa do segmento de **Alimentação Fora Lar – AFL** que acaba de se formalizar ou, especialmente, àquele empreendedor que ainda está na informalidade.

Pesquisas mostram que ¼ dos adultos gostariam de abrir negócios na área da alimentação fora do lar. Eu não quero ser um “matador de sonhos”, mas você precisa saber que a concorrência nesse segmento é absurdamente grande e o setor se profissionalizou muito nos últimos anos, não deixando mais espaço para amadorismo. Isso se você não quiser aparecer nas estatísticas que mostram que 35-40% dos empreendedores não passam do segundo ano de existência.

Assim, a tomada de decisão sobre investir sua suada poupança precisa ser bastante amadurecida e planejada para reduzir os riscos e distanciar-se da concorrência e do fantasma da falência.



O Grande Dilema

Um dos principais dilemas das pessoas que querem montar um pequeno negócio refere-se à decisão sobre a formalidade ou informalidade do empreendimento. O que vale mais a pena?

A resposta a essa pergunta até pode ser fácil, afinal, é claro que fazer tudo dentro da lei e de forma correta é sempre a escolha certa. O problema é que muitos temem que a solicitação do registro exija um alto custo de abertura e manutenção, resultando no pagamento de altos encargos.

A gente sabe que manter uma empresa no nosso país não é uma missão nada fácil. Você paga uns impostos aqui, outros ali, paga fornecedores, colaboradores, financiamentos e no fim do mês, sobra pouco dinheiro para manter a si próprio, a família e ainda conservar a empresa saudável e até mesmo investir. E nós não vivemos no mundo legal, vivemos no mundo real e existem sim poderosos fatores e percepções que sugerem a muita gente, manter-se afastado da legalidade. Vejamos os principais:

- 1. Preços diferenciados que podem atrair o consumidor para o produto informal;**
- 2. Fiscalização frágil por parte dos governos;**
- 3. Custos altos, burocracia e corrupção para a abertura de uma empresa;**
- 4. Não pagamento de impostos, custos trabalhistas e regulatórios;**
- 5. Redução de despesas decorrentes de adaptação a regras contábeis;**
- 6. Falta de informação, orientação e apoio.**

É por pensar nessas questões que existem, atualmente, cerca de 20 milhões de negócios informais em nosso país. Mas esse cenário tem sido revertido pouco a pouco e a crença de que a informalidade é a escolha mais vantajosa permanece apenas para quem ainda não conhece todos os **prejuízos** advindos desta decisão.



Eu vou demonstrar que, atualmente, após as alterações na legislação, a desburocratização e o apoio que as pequenas empresas vêm recebendo, os argumentos acima não param mais em pé e colocam a formalização como extremamente benéfica.

Com base no faturamento, o empreendedor pode escolher entre se tornar: i. Micro Empreendedor Individual – MEI (atualmente R\$81 mil e a partir de 1º de janeiro de 2022, o faturamento anual será de até R\$130 mil); ii. ME - Micro-empresa (faturamento máximo anual de R\$ 360 mil) ou iii. EPP - Empresa de Pequeno Porte (faturamento máximo anual entre R\$360 mil a R\$ 4,8 milhões).

Sua Excelência, o Empreendedor

O conceito de informalidade pode ser entendido como “trabalho não regulamentado e localizado de forma majoritária em setores de baixa produtividade e rentabilidade como a pequena produção familiar, atividades comerciais ambulantes e outras voltadas à subsistência”. Diferentes estudos relacionam a informalidade à incapacidade da economia formal em absorver os elevados custos trabalhistas, ou seja, trabalhadores objetivando o estabelecimento de um negócio se sentiriam encorajados a optarem pela operação não formalizada ou atuarem como autônomos, evitando custos - percebidos como elevados - associados à tributação, à burocracia e à corrupção.

Empreendedor é o indivíduo que tem a capacidade empreendedora e que identifica oportunidades e negócios. Negócios que podem ser conduzidos de maneira formal ou informal e a opção pela informalidade pode ser de ordem financeira, mas também pode ser caracterizada por traços familiares, qualidade de vida, jornada de trabalho flexível, entre outros motivos. A escolha pela formalidade se dá sob a análise de custo e benefício.

Pesquisas mostraram que um terço dos brasileiros já perdeu noites de sono planejando abrir o próprio negócio. O sonho de ser o patrão de si mesmo só perde, pela ordem, para o de comprar a casa própria; viajar pelo Brasil; e comprar um automóvel.

Esse exército formado por 20 milhões de negócios sem registro, atuam à margem da economia, sem regularidade fiscal e cobertura previdenciária. Além da informalidade, preocupam, também, os motivos que levaram à iniciação do negócio, como a busca de uma alternativa à falta de oport-

tunidades de emprego no mercado formal de trabalho, a complementação da renda familiar e a tão sonhada independência financeira. É o chamado “empreendedorismo por necessidade”, onde a chance de prosperar infelizmente é muito reduzida.

No Brasil, para cada empreendedor por necessidade, há dois empreendedores atuando por oportunidade. Dos que empreendem pela oportunidade, uma parte está em busca de maior independência na atividade profissional e outra visa um aumento da renda.

Realização Pessoal e Cidadania

A decisão do empreendedor se formalizar é pessoal, ou seja, o indivíduo decide se formalizar ou não. Em uma simples análise, estamos falando de uma parcela significativa do PIB que não é convertida em impostos e que, conseqüentemente, não é revertida em melhorias para a sociedade e para o próprio ambiente de negócios, principalmente quando pensamos em negócios informais que vendem os mesmos produtos por um preço muito baixo, a chamada concorrência desleal.

Não raro, verifica-se que a percepção dos inúmeros benefícios da formalidade é relativamente distante para muita gente. Entretanto, se verifica maior apreço por parte do MEI na busca de cobertura previdenciária para a segurança da família, caso o provedor do lar venha a falecer ou na questão do acesso a algum bem por meio de linhas de crédito, alternativas, virtualmente inviáveis ao empreendedor informal. Essas conquistas estão mais ligadas à satisfação e à realização pessoal do que à questão financeira do negócio.

No entanto, mais do que prejuízos para a sociedade, atuar clandestinamente é uma opção que traz conseqüências negativas à própria empresa, levando-a muitas vezes à falência com pouco tempo de funcionamento.



Marco Legal

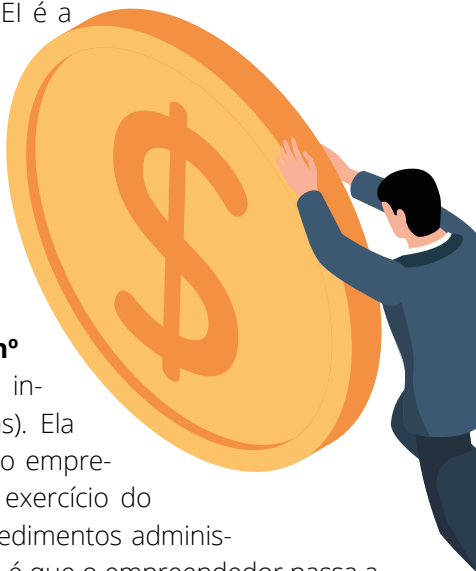
A informalidade no Brasil é o dobro dos países desenvolvidos - e isso está travando o crescimento e a competitividade das empresas que atuam dentro da lei. Por muito tempo, o Brasil foi um paraíso da informalidade. Em 1992, o trabalho informal atingia 57% da população trabalhadora. Em 2012, o Brasil havia dado um bom salto, chegando a “apenas” 40% de informalidade. O problema é que parou por aí, mas vem melhorando pouco a pouco. Os avanços obtidos se devem, dentre outros fatores, especialmente a criação:

I. Simples Nacional, de 1996 (regime de arrecadação, cobrança e fiscalização que isenta e unifica oito impostos municipais, estaduais e federais). A criação do Simples Nacional e da Nota Fiscal Eletrônica são excelentes exemplos de como nossa legislação tem se modernizado e acompanhado os anseios da classe empresarial, facilitando que mais negócios se regularizem no país;

II. Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, de 2006 (instituiu um tratamento simplificado, diferenciado e favorecido para as pequenas empresas);

III. Lei Complementar 128/2008, que criou o Microempreendedor Individual - MEI (figura jurídica com CNPJ, carga tributária reduzida e benefícios previdenciários). O MEI é a pessoa que trabalha por conta própria e não pode ser sócio de outras empresas. Precisa fazer o pagamento do DAS-MEI (Documento de Arrecadação do Simples) e pode ter um empregado registrado recebendo o piso salarial da categoria, devidamente cadastrado no e-Social;

IV. Lei da Liberdade Econômica nº 13.874/2019 (tem o objetivo de diminuir a intervenção estatal nas atividades econômicas). Ela foi concebida para favorecer a autonomia do empreendedor e contém regras que garantem o exercício do livre-mercado, diminuiu burocracias e procedimentos administrativos. O ponto que mais nos interessa aqui é que o empreendedor passa a



ter direito de começar um negócio de “baixo risco” sem prévia concessão de alvará, desburocratizando e eliminando a corrupção. Os municípios deverão definir o que são negócios de “baixo risco”, sendo que a União já produziu uma lista com mais de 280 atividades econômicas, entre elas, os bares. Vale lembrar que os estabelecimentos ainda devem solicitar o alvará de funcionamento na Prefeitura (que tem um prazo para emitir o documento), além de seguir outras regulamentações da atividade exercida como registro na Junta Comercial, bombeiros, Anvisa ou Covisa local, bem como, o cumprimento das leis trabalhistas, normas de proteção ao meio-ambiente, respeito ao sossego público, resíduos sólidos, dentre outras.



Nesse contexto, ressalta-se ainda a importância dos Sindicatos Empresariais que fazem as Convenções Coletivas de Trabalho e atuam na coordenação, promoção, defesa e desenvolvimento sustentável dos pequenos negócios, fomentando o empreendedorismo por meio de cursos, consultorias e uma série de programas e projetos, em sua grande maioria gratuitos. É muito importante que o pequeno empresário conheça e cumpra a CCT da sua cidade ou região, pois dentre outros pontos fundamentais para evitar multas e processos trabalhistas existem “pisos salariais diferenciados” ou seja, bem menores desde que cumpridas certas exigências da Convenção.

Perigos da Informalidade x Benefícios da Formalidade: o que uma empresa perde ao atuar na informalidade?

A informalidade empresarial é uma situação desfavorável tanto ao empreendedor quanto à sua empresa com desvantagens

expressivas e que superam qualquer benefício que se imagine ter com a manutenção dessa irregularidade.

Após conhecermos acima as causas deste problema, chegamos ao momento de apresentar os prejuízos experimentados pelos negócios informais em nosso país. Vamos ver agora 12 vantagens de você portar um Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) e a Segurança Jurídica que isso confere:

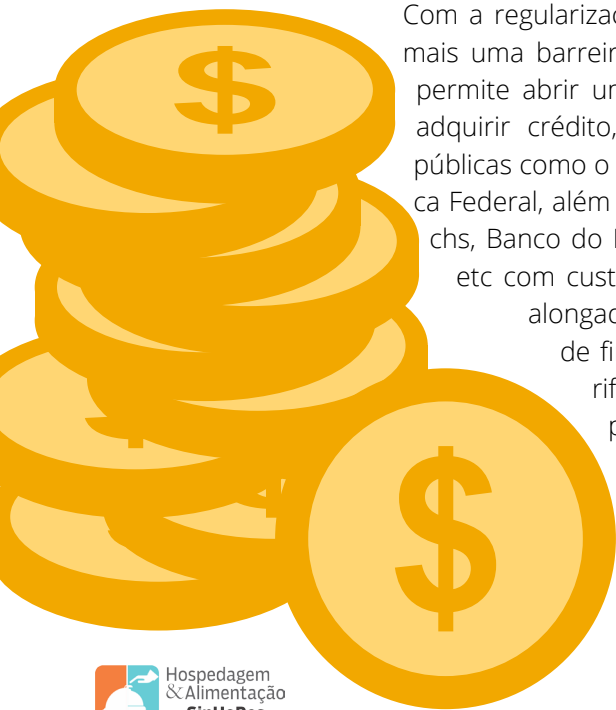
1. Previdência Social - INSS

A formalização de uma empresa permite a cobertura previdenciária. Assim, é possível obter auxílio financeiro em caso de: i. Doença; ii. Acidente de Trabalho; iii. Maternidade; iv. Aposentadoria por idade ou invalidez; v. Pensão por morte; vi. Auxílio reclusão (prisão do empresário). Isso proporciona mais segurança tanto para você e sua família, quanto para os profissionais que contratou, evitando pendências trabalhistas.

Ao se tornar um MEI, ME ou EPP, o empresário passa a ter acesso a alguns benefícios do governo assim como outros trabalhadores registrados. Isso porque ele também contribui com o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, passando a ter cobertura para si e seus dependentes.

2. Acesso a Serviços Bancários

Com a regularização, a falta de recursos não será mais uma barreira para seu crescimento. O CNPJ permite abrir uma conta bancária empresarial e adquirir crédito, principalmente em instituições públicas como o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal, além de Cooperativas Bancárias, Fintechs, Banco do Povo, Desenvolve SP, PRONAMPE etc com custos reduzidos, carências e prazos alongados. Os bancos oferecem opções de financiamento com redução de tarifas, juros mais baixos e prazos de pagamento maiores para pessoas jurídicas. E a lógica é simples: se uma empresa cresce, ela pode movimentar a economia local e gerar empregos.



3. Possibilidade de Crescimento

Embora possa parecer mais vantajoso em um primeiro momento, a informalidade é um verdadeiro empecilho para o seu crescimento. Primeiro porque muitos clientes não se sentem seguros em comprar de informais, ainda mais quando falamos em alimentos. Duas razões principais são, de um lado, a dúvida sobre a procedência da mercadoria e, de outro, a higiene e a manipulação dos alimentos. A maioria dos consumidores acredita que se a empresa é informal e, portanto, não segue a lei nesse ponto, também não seguirá nos demais pontos. Resultado, as chances de aumentar a clientela orgânica ou fechar vendas vantajosas, como para um evento, por exemplo, tanto no meio privado quanto no público, são praticamente inexistentes.

4. Apoio na Organização, Finanças e Acesso a Serviços Gratuitos

Se você precisar de ajuda para organizar as finanças, os Sindicatos Patronais, associações de classe e o Sebrae oferecem cursos presenciais e a distância focados na orientação e assessoria para os negócios. Com tudo isso, pode-se adquirir o conhecimento necessário para planejar e gerir sua empresa de forma eficaz.

Os Sindicatos Patronais têm ainda uma série de serviços gratuitos ou com tarifas subsidiadas, como orientação jurídica, contábil, medicina do trabalho, consultorias, certificação digital, compras coletivas etc.

5. Assinar a Carteira de Empregados

De modo geral, a informalidade empresarial acaba contribuindo para o aumento da precarização do trabalho, o que é um grande problema em nosso país.

Como os empregadores clandestinos não podem assinar a carteira de seus funcionários, acabam privando-os de direitos assegurados por lei, como a assistência social, multa por rescisão contratual, fundo de garantia etc. Muitos empreendedores até acreditam que isso representa uma economia com encargos trabalhis-



tas, mas a verdade é que pode ocasionar sérios problemas ao negócio. Por exemplo: quando um funcionário sofre algum acidente enquanto trabalha para você, ele poderá acioná-lo na justiça e, tendo ganho de causa — o que não é tão difícil de acontecer, sua empresa poderá arcar com multas e com todos os custos do auxílio que ele teria direito, caso estivesse registrado na Previdência Social. Além disso, você terá problemas com o Sindicato do Empregados, que exerce rigorosa fiscalização e investiga todas as denúncias de precarização do trabalho e não cumprimento da Convenção Coletiva de Trabalho respectiva (cada região tem a sua). O departamento jurídico desses sindicatos é muito atuante e uma ação dessas poderá acabar com o seu negócio.

6. Contratação de Empregados com Custo Menor

Para os microempreendedores individuais e as empresas optantes do Simples Nacional, a contratação de funcionários acaba tendo um custo menor do que para as outras empresas. Isso porque o MEI tem os impostos e tributos recolhidos em um só documento e as pequenas empresas, por pagarem imposto reduzido sobre a folha de pagamento, terão uma diferença de cerca de 40%.

Além de ser positivo para o empresário, também será para o profissional contratado, pois ele terá os todos os direitos garantidos por lei e, conseqüentemente, se sentirá mais motivado e seguro. O resultado? A produção dele será bem melhor.



7. Simplicidade para Conseguir o Alvará de Funcionamento

Toda empresa precisa de alvará para o seu funcionamento. Ele é concedido pela prefeitura e permite a localização e o funcionamento de estabelecimentos comerciais.

Este documento é indispensável para o funcionamento de qualquer negócio e é adquirido gratuitamente após o cadastro no Portal do Empreendedor (no caso da capital paulista). Enquanto o do-

cumento oficial não é emitido, o processo que dura entre 60 e 120 dias, o empresário recebe um provisório na hora, permitindo o início imediato das atividades. É importante lembrar que a prefeitura tem até 180 dias para revogar a autorização, caso haja algum problema. Se tudo estiver em ordem, o alvará torna-se permanente após esse período.

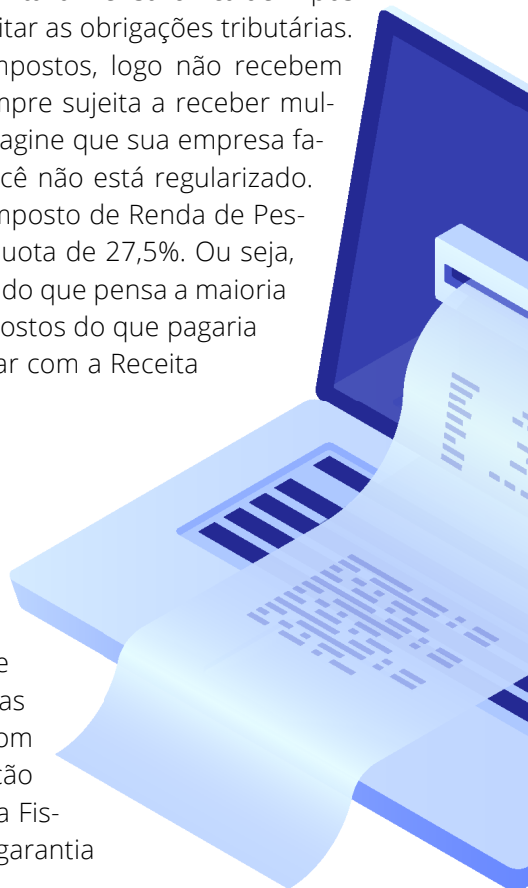
8. Benefícios Fiscais

A carga tributária para MEI e pequena empresa é menor em relação à das empresas de médio e grande porte. Isso porque esses dois tipos de empreendimento são beneficiados pelas facilidades do Simples Nacional, um regime tributário que unifica o pagamento de todas as alíquotas em uma única guia destinados à Previdência Social e ICMS ou ISS, já que há isenção dos impostos Federais (IRPJ, PIS, COFINS, IPI e CSLL). Vale ressaltar que esse sistema gera uma DAS-MEI com taxa mensal única de impostos de cerca de R\$60,00, de modo a quitar as obrigações tributárias.

Empresas informais não pagam impostos, logo não recebem benefícios fiscais. No entanto, está sempre sujeita a receber multas por trabalhar de forma informal. Imagine que sua empresa faturou R\$ 20 mil no presente mês e você não está regularizado. Neste caso, você deverá arcar com o Imposto de Renda de Pessoa Física, que pode chegar a uma alíquota de 27,5%. Ou seja, uma empresa clandestina, ao contrário do que pensa a maioria dos empreendedores, pagará mais impostos do que pagaria caso tivesse um CNPJ e estivesse regular com a Receita Federal.

9. Emitir Nota Fiscal

Se você estivesse no lugar do cliente ao comprar um produto em uma loja, provavelmente, ficaria esperando pela nota fiscal, não é verdade? Este pode até não ser um costume universal de todos os consumidores, mas grande parte exige a nota ou um cupom fiscal para comprovar aquela transação comercial, participar do sorteio da Nota Fiscal Paulista ou ter um documento de garantia



em caso de problemas com o serviço ou mercadoria adquirida.

10. Fiscalização: Receita Federal e Estadual – Fiscais do Trabalho e do INSS - Bombeiro – Vigilância Sanitária – Procon – Polícia – Agentes da Prefeitura e outros órgãos públicos

Vale ressaltar que, ao não emitir nota fiscal durante suas vendas, você chama a atenção dos órgãos de fiscalização. Estas instituições, principalmente a Receita Federal, poderão realizar inspeções em seu empreendimento e aplicar multas — que, dependendo do valor, podem levar ao fechamento do seu negócio. No caso da Receita e da Previdência Social, o objetivo é ajustar suas contas previdenciárias, tributárias, fiscais e trabalhistas, de modo que legalize toda a sua operação.

Além da Receita Federal, há de se destacar a importância de se regularizar o negócio junto à prefeitura da sua cidade e ao Corpo de Bombeiros. Eles serão os responsáveis por liberar o alvará de funcionamento e de prevenção e proteção contra incêndios.

Existe outro problema a ser considerado: a insegurança em relação aos produtos em estoque. Caso seja feita uma fiscalização em seu empreendimento e exista mercadoria sem nota fiscal, ela será toda recolhida, de modo que o investimento será perdido, além do risco de violação criminal, civil, administrativo e o consequente pagamento de multas por violações da legislação. É um risco que não vale a pena correr e poder dormir tranquilo.

Apesar de ser uma situação constrangedora e prejudicial à sua empresa, é preciso entender que os órgãos de fiscalização não são os vilões da história. Afinal, estão cumprindo o papel de estimular e assegurar que toda empresa esteja formalizada, combatendo a concorrência desleal.

11. Proteção aos Bens Pessoais do Empresário

Quando uma empresa não possui CNPJ ela atua de maneira ilegal e o empresário perde uma das maiores proteções que se pode ter, pois existe uma “confusão patrimonial”. Ou seja, não existe nenhuma diferenciação quanto aos bens da empresa e do empreendedor. Isso significa que você poderá



ter seus bens pessoais penhorados para arcar com dívidas da empresa, o que é um grande risco à sua saúde financeira e de sua família, ocorrendo a “desconsideração da pessoa jurídica”.

Já quando você é formal, apenas com fraude comprovada se poderá desconsiderar a pessoa jurídica e penhorar seus bens próprios e, nesse caso, apenas dos sócios que se beneficiaram do ato abusivo. Essa condição já é admitida na área fiscal e civil, mas ainda enfrenta obstáculos na Justiça do Trabalho.

12. Vender para o Governo e Empresas Privadas

Uma das alternativas interessantes para as empresas são as vendas governamentais ou contratos com médias e grandes empresas. Nas instituições públicas, ocorre um processo extremamente rigoroso para contratar serviços, sendo necessário apresentar documentos que comprovem a habilitação jurídica; qualificação técnica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal. Assim, empresas informais não podem vender para o governo. Já as empresas privadas exigem que seus fornecedores apresentem nota fiscal e é nessas horas que os seus concorrentes podem dominar um espaço que não foi seu por falta de cuidado.

CONCLUSÃO

Com todos os entraves que citamos, não é difícil imaginar a limitação e a estagnação que o seu negócio pode sofrer. Além disso, você deve levar em conta que, quanto mais cresce e se torna conhecido, mais a sua empresa incomodará concorrentes e chamará a atenção dos órgãos fiscais. E eles podem criar barreiras para o seu empreendimento, como a aplicação de multas ou a interdição do estabelecimento. Nesse sentido, os próprios clientes podem representar uma ameaça, especialmente se eles se sentirem lesados de algum modo com a experiência no seu negócio, o que afetará seus lucros. Já a legalização do seu empreendimento trará mais segurança financeira, jurídica, fiscal e trabalhista.

Então não perca mais tempo e fixe uma meta para você mesmo. Trace o objetivo de formalizar-se assim que possível. Não se distancie da meta e tenha uma mente empreendedora.

Bons Negócios!

Edson Pinto

Presidente do Sindicato Empresarial de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Osasco - Alphaville e Região - SinHoRes

Vice-Presidente de Relações Governamentais da FHORESP - Federação de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares do Estado de São Paulo (24 Sindicatos Filiados)

Empresário e Mestre em Direito pela PUC-SP





(11) 4384-7010
contato@sinhoresosasco.com.br